



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Carlos Portinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno do Senado Federal, em face do que dispõe o art. 55, III, da Constituição Federal, licença para desempenhar missão no exterior, com ônus para o Senado Federal, em Porto (Portugal), de 17/06/2022 a 19/06/2022, a fim de participar como palestrante do II Congresso Internacional de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ, bem como do XI Simpósio de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ, os quais ocorrerão na cidade de Porto – Portugal, onde haverá ainda realizações de reuniões de trabalho e extensa conferência técnica, conforme convite e cronograma de programação em anexo.

Comunico, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estarei ausente do País de 16/06/2022 a 22/06/2022, para desempenho desta missão.

JUSTIFICAÇÃO

O Grupo de Estudos de Direito Desportivo da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - GEDD-FND/UFRJ - está promovendo o II Congresso Internacional de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ e o XI Simpósio de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ, que ocorreão na cidade de Porto - Portugal.

Na oportunidade, vou palestrar sobre a experiência do parlamento brasileiro frente à elaboração da Lei 14.193/2021, Sociedade Anônima do Futebol, enfatizando os objetivos e as diretrizes da presente norma legal, assim como

SF/22778.22958-80 (LexEdit)

discorrer sobre os potenciais investimentos, nacionais e estrangeiros, nos clubes de futebol do Brasil.

O conclave de nível internacional será realizado no Município da Póvoa de Varzim e, objetiva, sobretudo, congregar conhecimento no universo do Desporto. Será composto por ciclos de conferências, debates e palestras que, com os auspícios governamentais da Cidade e, da Faculdade Nacional de Direito da Universidade Federal do Rio de Janeiro - FND/UFRJ, contará com a efetiva participação de juristas e cientistas de Portugal, Brasil e Espanha.

Sua extensa programação além de abordar o tema da Sociedade Anônima do Futebol-SAF no Brasil também discorrerá sobre justiça desportiva, arbitragem no âmbito desportivo, legislações referentes ao direito digital, Lei Geral de Proteção de Dados no Brasil, readequação dos contratos esportivos, ações no direito desportivo internacional, com enfoque em nacionalidade, contrato e relações internacionais.

Sala das Sessões, 9 de maio de 2022.

Senador Carlos Portinho
(PL - RJ)



SENADO FEDERAL
Presidência

Ofício nº 0707.2022-PRESID

Brasília, 2 de maio de 2022

SF/22778.22958-80 (LexEdit)

A Sua Excelência o Senhor
Senador **Carlos Portinho**
Senado Federal

Assunto: Autorização de viagem.
Ref.: Documento nº 00100.045374/2022-40.

Senhor Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, autorizo a participação de Vossa Excelência, com ônus ao Senado Federal, no II Congresso Internacional de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ e no XI Simpósio de Direito Desportivo do GEDD-FND/UFRJ, que serão realizados em Póvoa de Varzim, na cidade de Porto, em Portugal, no período de **17 a 19 de junho de 2022**, nos termos do Ofício nº 0023-22/GLPL e convite anexos.

Atenciosamente,

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal